INDICAÇÃO N° 273/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER PRÓXIMA AO GINÁSIO DE ESPORTES ALBERTO RICARDO RAASCH, NA LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma praça de lazer próxima ao ginásio de esportes Alberto Ricardo Raasch, na localidade de São Sebastião de Belém, neste município.

Aproveito a oportunidade para indicar também naquela localidade a construção de rampas para cadeirantes, cacimba d'água, pavimentação da rua lateral ao ginásio, bem como a substituição do portão e a poda das árvores em torno do mesmo.

Sabe-se que a mencionada localidade não dispõe de uma Praça Pública de lazer para os moradores, por isso é imprescindível essa prestação de serviço, principalmente pelo fato de haver um considerável número de moradores e frequentadores.

A construção de uma praça, com toda estrutura, será uma opção de lazer para a população da localidade, servindo de ponto de encontro dos moradores e frequentadores, bem como será um ambiente agradável para as crianças se divertirem. Além de embelezar e dar vida àquele ambiente.

Todos sabem da importância do bom relacionamento humano, principalmente entre moradores de uma mesma localidade e uma praça com um ambiente agradável seria um fator importante para isto.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de setembro de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
27 OUT. 2014

Presidente da Câmara Municipal